



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 081, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2218, 21/06/2021.

Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentarias do Câmara Municipal de Alto Araguaia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício nº 147/2021, da Câmara Municipal de Alto Araguaia,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentarias da Câmara Municipal de Alto Araguaia discriminadas abaixo:

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1001.0000	Aquisição de Equip. e Material Permanente	
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	R\$ 2.000,00
01.031.0001.2069.0000	Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 9.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 21.000,00

Art. 2º. A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotação abaixo discriminadas:

01.031.0001.1002.0000	Aquisição de Veiculo Para Câmara Municipal	
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	R\$ -11.410,00
01.031.0001.2070.0000	Publicidade de Atos Oficiais	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ -9.590,00

Total Geral de Reduções ...: -21.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 18 de junho de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal